



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **073**

s.s. 03/02/2020
APROVADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 31/01/2020	Hora: 12:49
Requerimento Nº 73/2020	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa quando será	

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa quando será aberto o processo licitatório visando a locação dos boxes atualmente vagos no Mercado Municipal de nossa cidade?

JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãs de nossa cidade, recebemos questionamentos sobre a forma pela qual é realizada a concessão dos boxes que se encontram vagos no Mercado Municipal e quando a atual administração irá realizar a locação destas áreas.

Visto que o caso em tela se trata de uso de bem público para exploração da atividade comercial por ente privado, o instrumento legal adequado para esta operação é a concessão de direito real de uso. Se tratando de ente público, aplicar-se-á o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de licitação pública, somada à disposição dos artigos 1º e 2º da Lei nº. 8.666 de 1993. Por fim, seja para concessões ou locações da Administração Pública, serão, necessariamente, precedidas de procedimento licitatório.

Portanto, a fim de exercer o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de janeiro de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente